



**DECRETO Nº 001283/19 de 30 de Agosto de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(407) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.450,00
(407) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(407) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	500,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo	9.000,00
(406) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.950,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente	850,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.185,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0100 - Material de Consumo	2.700,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(412) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.330,00
---	----------

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo	300,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.600,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo	1.000,00
(177) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-0100 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.704,08
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo	7.900,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0147 - Material de Consumo	2.600,00
(204) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.209-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.210,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	1.100,00
(299) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	215,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	1.500,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	1.700,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	15.100,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	2.100,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(497) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0156 - Equipamentos e Material Permanente	39,77
(325) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.240,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo	200,00
(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.130,00
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-0100 - Material de Consumo	550,00
(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001283/19 de 30 de Agosto de 2019**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 30/08/2019  
*OL*

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(340) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.062,24
(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.935,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	3.150,00
(375) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	500,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	6.800,00
(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	500,00
(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(343) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações	9.000,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(343) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações	6.000,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo	1.200,00

**Total Suplementação: 189.401,09**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(409) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.165-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	500,00
(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0100 - Material de Consumo	400,00
(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0100 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo	100,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110,00
(30) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo	500,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo	722,00
(22) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.046-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
(10) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	3.150,00
(12) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(67) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.024-0100 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	478,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo	1.300,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo	285,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001283/19 de 30 de Agosto de 2019**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 30/08/2019  
EJL

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo 1.240,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.704,08

(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.200,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(88) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.031-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 700,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.330,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.950,00

(85) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

(112) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 3.000,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.130,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 550,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.062,24

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.900,00

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 2.600,00

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo 10.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.100,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 215,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.100,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-0156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39,77

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações 2.800,00

(402) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 800,00

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.600,00

(342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 4.000,00

(390) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0100 - Material de Consumo 100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001283/19 de 30 de Agosto de 2019**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	15.000,00
(382) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.181-0100 - Material de Consumo	100,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
(392) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(354) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(384) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(391) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(381) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.181-0100 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(344) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo	1.435,00
(430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações	1.200,00
(430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações	6.800,00
(344) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo	5.450,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00

**Total Anulação: 189.401,09**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

